



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021010243

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR

EM 25/10/2021
Raphael Angelo Barros

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por intermédio de seu Secretário, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de **Órgão Gerenciador**, **COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por item**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir elencadas:

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

2. DAS CONSIDERAÇÕES:

- 2.1. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preço, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua **Manifestação de Intenção de Registro de Preço - MIRP**, formalizada e aprovada pela autoridade competente, concordando assim com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 5º, inciso V, do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2. Os Órgãos/Secretarias poderão realizar a inclusão de outros itens/materiais, bem como informar os quantitativos estimados de consumo para cada item.
- 2.3. Deverá ainda informar o local de entrega do objeto bem como o servidor que irá acompanhar a execução da ARP e fiscalizar a entrega do objeto e atesto das notas fiscais, conforme sua conveniência e justificativa fundamentada de sua real necessidade.
- 2.4. A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DEVERÁ SER ENVIADA A ESTA SECRETARIA ATÉ O DIA 08/11/2021, com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada Órgão/Secretaria que se manifestar, promovendo a adequação do Termo de Referência para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
- 2.5. Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e no site oficial desta Administração Municipal para conhecimento de todos.

Gurupi - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 246/2021/SMI, de 25 de outubro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **SUZANE DAIANA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Diretor I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º de novembro de 2021 a 20 de novembro 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 531 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Revoga integralmente a Portaria nº 404/2021, a qual dispõe sobre relotação da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 404 de 28 de julho de 2021, a qual dispõe sobre a relotação da servidora pública municipal **EDVANIA CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula 499960, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social da **Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Proteção à Mulher** para a **Secretaria Municipal de Saúde**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2021**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2021

Processo administrativo nº 2021.009672 Inexigibilidade nº 043/2021. Portaria de Inexigibilidade nº 115/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME, CNPJ nº 13.292.261/0001-74. Objeto: Contratação de empresa para realização de curso denominado “PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO” acerca da NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. **Valor estimado:** R\$ 4.394,00 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais). **Data de Assinatura:** 22/10/2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Combustíveis**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021.010243. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: manifestação de intenção afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; estudo técnico preliminar indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 25 de outubro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021

Processo Licitação nº 2021.000137 Pregão Presencial nº 007/2021. Ata de Registro de Preços - ARP nº 006/2021. Partes: GABINETE DO PREFEITO, CNPJ nº 17.544.962/0001-04 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético. **Valor estimado:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Data de Assinatura:** 22/10/2021.